



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAE)

NOTA TÉCNICA Nº 6/2020 - PROAE (11.31)

Nº do Protocolo: 23077.102403/2020-56

Natal-RN, 16 de dezembro de 2020.

NOTA TÉCNICA SOBRE O CANCELAMENTO DA SEGUNDA ETAPA (NOVAS SOLICITAÇÕES), ITENS 10.2 E 12, DO EDITAL Nº 001/2020.1-PROAE/UFRN, PUBLICADO EM 7 DE JANEIRO DE 2020, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA AS BOLSAS/AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFRN (BOLSA RESIDÊNCIA, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO TRANSPORTE, AUXÍLIO ÓCULOS, AUXÍLIO CRECHE E BOLSA ATLETA.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte comunica o cancelamento da Segunda Etapa (NOVAS SOLICITAÇÕES), ITENS 10.2 E 12, DO EDITAL Nº 001/2020.1-PROAE/UFRN, publicado em 7 de janeiro de 2020, relativo ao processo seletivo para as bolsas/auxílios do programa de assistência estudantil da UFRN (bolsa residência, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio óculos, auxílio creche e bolsa atleta). Informamos que esta decisão, legitimada pela Comissão de Assuntos Estudantis (CAE/PROAE), teve como base nos seguintes fatores: a) o uso do formato remoto na retomada do calendário acadêmico da UFRN durante o período de quarentena da COVID-19; b) o exposto na Instrução Normativa Nº 5 / 2020 - PROAE, de 06 de maio de 2020; c) a suspensão provisória das atividades nos nossos restaurantes e refeitórios; d) os ajustes realizados no Orçamento PNAES 2020; e) a impossibilidade da PROAE em fazer o encaminhamento imediato dos novos residentes para as Residências Universitárias, diante do período de pandemia da COVID-19. Sendo assim, no intuito de garantir igualdade de acesso à informação do Processo Seletivo a todos que participam deste, afirmamos que, efetivamente diante do novo contexto e do novo cenário, em que são necessárias adequações estruturais da administração, será lançado o Edital para o Processo Seletivo 2020.2, o qual todos os estudantes poderão participar.

Natal, 16 de dezembro de 2020.

Edmilson Lopes Júnior  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

*(Assinado digitalmente em 16/12/2020 16:39)*

EDMILSON LOPES JUNIOR

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAE (11.31)

Matrícula: 1352037

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **NOTA TÉCNICA**, data de emissão: **16/12/2020** e o código de verificação: **b13e206d62**